



FACULDADE FAMERCOSUL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
Autorizado pela Portaria nº 3.607, de 03 de dezembro de 2003 - D.O.U. 04/12/2003
Reconhecido pela Portaria nº 537, de 2 de agosto de 2018 – D.O.U. 03/08/2018
Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013
Transferência de Manutenção publicado no DOU de 22/04/2019

EDITAL 09/22

PROCESSO SELETIVO 2022/2

O Diretor da Faculdade FAMERCOSUL, torna público na forma regimental e em consonância com as disposições legais, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo – 2022/2, destinado a selecionar candidatos para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, aprovado pelo MEC através da Portaria nº 3.607, publicada no D.O.U. em 04/12/2003, reconhecido pela Portaria nº 389, de 18 de agosto de 2008 – D.O.U 20/08/2008, renovação de reconhecimento Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013, em funcionamento na Rua 18 de novembro, 590, Bairro Navegantes, Porto Alegre – RS, sendo 32 (trinta duas) vagas para o turno da manhã, 32 (trinta duas) vagas para o turno da noite, 10% das vagas são destinadas ao ingresso pelo ENEM. O Processo Seletivo é destinado a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, como segue:

- 1 I INSCRIÇÕES-** 18 de abril a 30 de julho de 2022, no site da Faculdade FamercoSul **N** <http://www.faculdadefamerco.edu.br/vestibular.php>. A taxa de inscrição será um **agasalho (em boas condições)** ou o **S** valor de **R\$ 30,00** (trinta reais). O agasalho deverá ser entregue no dia da realização da prova de vestibular ou se for on- **C** line deverá entregar no dia de realizar a matrícula. O valor deverá ser pago de acordo com a data de vencimento do **R** boleto. **PROCESSO SELETIVO:** O processo seletivo será presencial ou online: 1.1 Prova Presencial, se realizará **I** conforme a conveniência, e será agendada; Prova online, se realizará conforme datas e horários disponíveis no sistema. **Ç** 1.2 Após a realização do pagamento da taxa, o candidato estará confirmado no processo seletivo. A prova tem duração **Õ** de no máximo 2h30min. 1.3 Vestibular Agendado: iniciará a partir do dia 16 de maio de 2022, com agendamento diário, **E** para a realização de uma prova de redação. Nesta forma o candidato deverá comparecer à sede da Faculdade, portando **S** documento com foto e caneta azul ou preta, no horário agendado. 1.4 Vestibular Online: iniciará a partir do dia 16 de **:** maio de 2022. Nesta forma o candidato optará por realizar a prova de redação online, utilizando computador e internet no **D** dia e horário disponível no sistema. 1.5 Local do Vestibular Agendado: Faculdade FamercoSul – Av. Benjamin Constant, **e** 80, Bairro São João, Porto Alegre – RS. 1.6 Produto Esperado: Produção de um texto dissertativo, argumentativo, **1** valendo 100 (cem) pontos. 1.7 ENEM – O Candidato, após a sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria **1** para formalizar sua opção de uso da nota no Exame Nacional de Ensino Médio, realizado a partir de 2019, desde que **5** apresente a declaração de desempenho, ou documento equivalente, em substituição a nota de Redação.
- 2 CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS** – 2.1 Classificação: os candidatos serão classificados, em ordem **d** crescente, segundo a pontuação obtida na prova. 2.2 Desclassificação: serão desclassificados os candidatos que **e** utilizarem procedimentos fraudulentos durante a prova, ou que obtiverem pontuação inferior a 20 (vinte) pontos no texto, **e** ou que não se fizerem presentes no dia da prova. 2.3 Desempate: serão utilizados os seguintes critérios de desempate: **a)** data de inscrição; **b)** maior idade.
- 3 RESULTADOS** – A lista dos aprovados classificados será divulgada sempre 48h úteis após a realização da prova no site **u** da Faculdade FamercoSul, <https://www.faculdadefamerco.edu.br/> e na Secretaria Geral da Faculdade FamercoSul – Av. **t** Benjamin Constant, 80, Bairro São João, Porto Alegre – RS.
- 4 MATRÍCULAS:** 4.1 Data: A matrícula dos candidatos classificados será realizada após a publicação da listagem dos **u** **5** classificados, de segunda a sexta-feira, das 09h às 19h, junto à Secretaria Geral da Faculdade. 4.2 Requisitos: No ato da **r** matrícula os candidatos deverão apresentar os originais e fotocópias dos seguintes documentos: a) Carteira de **o** identidade; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Comprovante de endereço residencial (luz, água ou **D** telefone); e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; f) Título de Eleitor, **E** se maior de 18 anos; g) Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino); h) Se candidato menor de 18 anos, **I** apresentar-se acompanhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do **I** comprovante de residência. OBS: O descumprimento de quaisquer dos itens acima, implicará perda de direito à matrícula até que se esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital.



FACULDADE FAMERCOSUL

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Autorizado pela Portaria nº 3.607, de 03 de dezembro de 2003 - D.O.U. 04/12/2003

Reconhecido pela Portaria nº 537, de 2 de agosto de 2018 – D.O.U. 03/08/2018

Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013

Transferência de Manutenção publicado no DOU de 22/04/2019

1. **5- VAGAS REMANESCENTES** – Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas para os meses de maio de 2022 e julho de 2022, até que as mesmas esgotem totalmente. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, classificando-se o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
2. **6- ISPOSIÇÕES FINAIS** – A Faculdade FamercoSul não concederá revisão de prova do processo seletivo. O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no segundo semestre letivo de 2022. Não caberá recurso. A Faculdade FamercoSul se reserva o direito da não abertura de turma em que não ocorra número mínimo de 20 (vinte) Acadêmicos matriculados (inscritos e com pagamento efetuado da 1ª parcela da mensalidade). Serão disponibilizadas aos candidatos, no dia de prova, as instruções do Edital e do Caderno de Prova, onde constituem-se as normas sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento. Aos candidatos do Vestibular online as instruções serão enviadas no ato da realização da prova online.

Porto Alegre/RS, 18 de Abril de 2022.



Ederson Margarizi Dalpiaz
Diretor Geral